



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 15 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Leiria ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 16 | 2 0 1 1
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento P|a|ç|o| |V|e|r|d|e|-|L|a|r| |d|e| |I|d|o|s|o|s|,|L|d|a|

Localização do estabelecimento R|u|a| |P|r|i|n|c|i|p|a|l| |N|º| |1|

Localidade P|a|ç|o|

Código postal 3|1|0|5 - 0|1|5 | A|l|m|a|g|r|e|i|r|a|

Distrito Leiria Concelho Pombal Freguesia Almagreira

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo P|a|ç|o| |V|e|r|d|e|-|L|a|r| |d|e| |I|d|o|s|o|s|,|L|d|a|

Morada R|u|a| |P|r|i|n|c|i|p|a|l| |N|º| |1|

Localidade P|a|ç|o|

Código postal 3|1|0|5 - 0|1|5 | A|l|m|a|g|r|e|i|r|a|

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas, sendo:

8 quartos individuais (um quarto pode ser ocupado pontualmente por casal)

14 quartos duplos

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (trinta e sete) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 9 | 0 9 | 0 9
ano mês dia

Assinatura e selo
Maria do Céu Mendes

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2010, de 10 março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei